

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015**;

**CONSIDERANDO** que a relação final de classificados foi regularmente publicada em 18 de março de 2016, sem interposição de recurso, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do **Concurso Público 001/2015** para provimento dos cargos abaixo relacionados:

- 001- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS
- 002- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 003- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO
- 004- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: INFORMÁTICA
- 005- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: SECRETARIA GERAL
- 006- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CERIMONIAL
- 007- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: COMUNICAÇÃO
- 008- ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – nível 1
- 009- PROCURADOR LEGISLATIVO

O **PRAZO DE VALIDADE** do Concurso Público é de **02 (dois) anos**, a contar da publicação da presente Resolução, **podendo ser prorrogado por igual período**, a juízo da Câmara Municipal.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ LUIS FERRAREZI**  
**Presidente**